



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

O **CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CRIS** torna público o Edital Complementar 01 que **DIVULGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, INDEFERIDA E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

I. As Inscrições Deferidas, Indeferidas e Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas encontram-se disponíveis no site www.msconcursos.com.br, aba **“INSCRIÇÕES”**.

II. Eventual recurso sobre as Inscrições Indeferidas e Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas poderá ser interposto no dia 22/05/2024, nos termos do item **VI** do **EDITAL N.º 003.2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.**

Tupã, (SP), 21 de maio de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA.

Presidente do Conselho Diretor do CRIS.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

O **CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CRIS** faz saber que realizar-se-á **Concurso Público**, para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.495 de 25 de maio de 2010 e normas deste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da **Empresa MSONCURSOS** e acompanhado pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, constituída pela Portaria n.º 13.982, de 25 de setembro de 2023.
- 1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público, no site **www.msconcursos.com.br**.
- 1.3. A relação de empregos, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Concurso Público, constam do item II, deste Edital.
- 1.4. O candidato concorrerá à vaga para o emprego no qual se inscrever, conforme item II, deste Edital.
- 1.5. Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),
- 1.6. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.
- 1.7. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MSONCURSOS, ou ao **CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CRIS**, inclusive em caso de reaplicação de prova, ou aplicação de prova em outro município.
- 1.8. A Empresa MSONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais, sempre que o candidato entrar e/ou sair do banheiro.
- 1.9. Em caso de dúvidas sobre este Concurso Público, desde a publicação deste Edital até a homologação do certame, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 14h às 18h (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail cris2024@msconcursos.com.br.
- 1.10. Ao enviar e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, CPF e número da inscrição.
- 1.11. Somente será respondido o e-mail que contiver as informações elencadas no item anterior.
- 1.12. Este Concurso Público será constituído de **Prova Objetiva**, com caráter eliminatório e classificatório para **TODOS OS EMPREGOS**.
- 1.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.
- 1.14. O Edital de abertura do certame e eventuais retificações do mesmo, os editais, resultados, convocações, comunicados e TODOS os atos deste Concurso Público, serão publicados no site no Diário Oficial Eletrônico do CRIS (www.cris.sp.gov.br/diario-oficial) e no site da Empresa MSONCURSOS (www.msconcursos.com.br).

II. DOS EMPREGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

2. QUADRO DE EMPREGOS:

NÍVEL MÉDIO.					
EMPREGOS PÚBLICOS.	CAMPO DE ATUAÇÃO.	VAGAS.	ESCOLARIDADE/ EXIGÊNCIA.	VENCIMENTO.	JORNADA DE TRABALHO.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM.	Unidade Pronto Atendimento - UPA.	CR	Ensino Médio Completo. Registro no Coren. Certificado de Conclusão de Curso de Auxiliar de Enfermagem.	R\$ 2.113,49.	180 horas mensais, em regime de plantões.
OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	Unidade Pronto Atendimento - UPA.	CR	Ensino Médio Completo + Curso de informática.	R\$ 1.740,99.	180 horas mensais, em regime de plantões.
OPERADOR DE RX.	Unidade Pronto Atendimento - UPA.	CR	Curso Técnico em Raio – X.	R\$1.911,90.	24 horas semanais, em regime de plantão.
TELEFONISTA.	Unidade Pronto Atendimento - UPA.	CR	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.904,86	180 horas mensais, em regime de plantões.
VIGILANTE.	Unidade Pronto Atendimento - UPA.	CR	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.658,79	180 horas mensais, em regime de plantões.

NÍVEL SUPERIOR.

EMPREGOS PÚBLICOS.	CAMPO DE ATUAÇÃO.	VAGAS.	ESCOLARIDADE/ EXIGÊNCIA.	VENCIMENTO.	JORNADA DE TRABALHO.
ENFERMEIRO.	Unidade Pronto Atendimento - UPA.	CR	Ensino Superior - Curso de Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe – COREN.	R\$ 3.765,35.	180 horas mensais, em regime de plantões.
MÉDICO.	Unidade Pronto Atendimento - UPA.	CR	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe – CRM.	R\$114,75/hora.	Mínimo de 12 horas semanais, em regime de plantões.
MÉDICO PEDIATRA.	Unidade Pronto Atendimento - UPA.	CR	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, Residência em Pediatria com registro no respectivo Conselho de Classe – CRM.	R\$ 114,75/hora.	Mínimo de 12 horas semanais, em regime de plantões.

2.1. **CR*** (Cadastro Reserva).

2.2. As vantagens pecuniárias serão concedidas nos termos da legislação vigente.

2.3. As Atribuições dos empregos constam no Anexo I, deste Edital.

III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

3. Nos termos Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, aos candidatos com deficiência estão



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

reservadas até 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada emprego.

- 3.1. Os candidatos, com deficiência, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições, com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.
- 3.2. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou de adaptação em outra vaga, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisíveis da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 3.3. O candidato com deficiência deverá:
 - a) Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
 - b) Encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
 - c) Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, após realizar a inscrição, acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar laudo” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”.
 - d) Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).
 - e) O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.
 - f) O Laudo poderá ser enviado somente conforme data estabelecida no Cronograma.
- 3.4. Por força do arredondamento previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018, Art. 1º, § 3º, a 1ª vaga a ser destinada à PcD será a 11ª vaga existente ou que vier a surgir, a 2ª vaga será a 21ª, a 3ª vaga será a 31ª, a 4ª vaga será a 41ª e assim sucessivamente, sendo mantido o percentual estabelecido no item 3.
- 3.5. Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego.
- 3.6. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações posteriores, vigentes e pertinentes.

IV. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

4. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site **www.msconcursos.com.br**, no período estabelecido no Cronograma.
 - 4.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.
 - 4.2. A inscrição do candidato implicará:
 - a) No consentimento do tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 - b) No conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
 - 4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.
 - 4.4. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
 - 4.5. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados incorretamente.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

4.6. Após concluída a inscrição o candidato não poderá alterar emprego nem seus dados pessoais.

4.7. O candidato poderá realizar inscrição somente para um emprego.

4.8. Valor das Inscrições:

EMPREGOS.	Taxa de Inscrição R\$.
NÍVEL MÉDIO.	24,00
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.	24,00
NÍVEL SUPERIOR.	25,00

4.9. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

4.10. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios, Casas Lotéricas, em postos de autoatendimento, ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

4.11. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

4.12. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, ou cancelamento deste Concurso Público.

4.13. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

4.14. Não será aceita a inscrição por e-mail, via postal, condicional, ou fora do período estabelecido.

4.15. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

4.16. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

- Acessar o site **www.msconcursos.com.br**.
- Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.
- Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- Selecionar o emprego (cargo) de seu interesse, conforme Quadro de Empregos.
- Informar em campo próprio o emprego (cargo) para o qual deseja concorrer.
- Antes de concluir a inscrição, conferir se o emprego (cargo) pretendido e os dados pessoais estão corretos.
- Imprimir o boleto bancário e pagá-lo conforme Cronograma.

V. DA PROVA OBJETIVA.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

5.1. O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à Empresa MCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.1. O candidato que, para a realização da prova, necessitar usar aparelho auditivo, prova em Braille, auxílio de leitor, intérprete de Libras, prova ampliada, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

5.1.2. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá informar no formulário de inscrição, em campo próprio, se utilizará cadeira de rodas e/ou se necessitará de local de fácil acesso.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

- 5.1.3. O candidato com deficiência visual, que precisar de prova ampliada, ou que depender de instrumentos específicos para leitura da mesma, deverá informar tal necessidade no ato da inscrição, no campo próprio.
- 5.1.4. Ao candidato que solicitar prova ampliada, será disponibilizado caderno de questões e cartão-resposta na fonte Arial, tamanho 15 (quinze).
- 5.1.5. As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.
- 5.1.6. Ao candidato com deficiência e a lactante, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25% (vinte e cinco por cento) referente ao tempo destinado aos demais candidatos.
- 5.1.7. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06 (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.
- 5.1.8. A criança deverá estar acompanhada de uma pessoa maior de 18 anos responsável por sua guarda (familiar, ou terceiros). A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.
- 5.1.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
- 5.1.10. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a(s) candidata(s) lactante(s), a(s) criança(s) e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
- 5.1.11. As candidatas no momento da amamentação não poderão comunicar-se entre si.

5.2. ESTRUTURA PROVA OBJETIVA.

- 5.2.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimentos, conforme estabelecido no quadro de provas.
- 5.2.2. As questões de múltipla escolha conterão 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.
- 5.2.3. A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.
- 5.2.4. Os conteúdos das provas constam no Anexo II, deste Edital.
- 5.2.5. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 5.2.6. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:
- a) **APROVADO:** o candidato que alcançar a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva.
- b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançar a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.
- c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.
- d) **EXCLUÍDO:** o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, descumpriu algum item deste Edital.
- 5.2.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo emprego, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

5.3. QUADRO DE PROVAS.

- 5.3.1. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

EMPREGOS: NÍVEL MÉDIO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
---------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------	----------------------------	--



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

TODOS.	Língua Portuguesa.	15	2,5	04	50 Pontos.
	Matemática.	05	2,5		
	Informática Básica.	05	2,5	(A, B, C, D)	
	Conhecimento Específico.	15	2,5		
	TOTAL: 40				

EMPREGOS: NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa.	15	2,5	04	50 Pontos.
	Matemática.	05	2,5		
	Informática Básica.	05	2,5	(A, B, C, D)	
	Conhecimento Específico.	15	2,5		
	TOTAL: 40				

5.4. REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

- 5.4.1. A Prova Objetiva realizar-se-á no Município de Tupã, (SP).
- 5.4.2. A data prevista para a realização da prova consta do Cronograma. Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade do **CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CRIS**. Havendo alteração, será publicada com antecedência, nova data para realização da mesma.
- 5.4.3. A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme Cronograma.
- 5.4.4. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site www.msconcursos.com.br.
- 5.4.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.
- 5.4.6. A Prova Objetiva terá duração máxima de **3h (três horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.
- 5.4.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto para candidato com deficiência e a lactante.
- 5.4.8. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica transparente de tinta cor preta, ou azul.
- 5.4.9. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade, (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação. Será aceito documento digital com foto, desde que contenha **QR Code**.
- 5.4.10. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.
- 5.4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em no máximo trinta dias e um documento original com foto. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

dados, de assinaturas e de impressão digital.

- 5.4.12. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 5.4.13. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 5.4.14. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.
- 5.4.15. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.
- 5.4.16. Depois da assinatura da folha de presença até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- 5.4.17. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.
- 5.4.18. Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.
- 5.4.19. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.
- 5.4.20. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.
- 5.4.21. **Sob pena de ser eliminado deste Concurso Público**, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta, um documento de identificação. **Outros pertences**, antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira**, sob sua guarda e responsabilidade.
- 5.4.22. Não é permitido ao candidato alimentar-se na sala de prova, exceto água em garrafa plástica sem rótulo.
- 5.4.23. Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.
- 5.4.24. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 5.4.25. Será ainda eliminado deste Concurso Público, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:
 - a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
 - b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
 - c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
 - e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
 - f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
 - g) Não acatar as determinações do fiscal de sala, ou de qualquer membro da equipe organizadora do certame;
 - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
 - j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público;
 - k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

5.4.26. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

- a) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis;
- b) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
- c) Não possuir alternativa assinalada;
- d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo;
- e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul, ou preta, como também marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.

5.4.27. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta.

5.4.28. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

5.4.29. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato, ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o emprego em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste.

5.4.30. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.4.31. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

5.4.32. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.

5.4.33. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.

5.4.34. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, **não sendo permitido levar o caderno de prova**.

5.4.35. Os cadernos de provas não conterão a identificação dos candidatos, exceto em relação ao número que corresponder ao mesmo sinal gráfico impresso no canhoto de identificação destacado do mesmo.

5.4.36. Os canhotos de identificação, destacados dos cadernos de prova, serão recolhidos em invólucros separadamente destes, os quais serão lacrados pela Comissão Executora, mediante a assinatura de todos os membros de ambas as Comissões.

5.4.37. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

5.4.38. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente fechado.

5.4.39. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Concurso Público.

5.4.40. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, ele estará disponível no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.

5.4.41. O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

VI. DOS RECURSOS.

6. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contado a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

6.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

- 6.2. Não será analisado recurso **intempestivo**.
- 6.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.
- 6.4. **Antes de enviar o recurso**, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.
- 6.5. Não será analisado o recurso que:
- Não atender ao estipulado neste Edital;
 - For interposto por outro meio não especificado neste Edital.
- 6.6. Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.
- 6.7. **O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.**
- 6.8. **Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.**
- 6.9. **Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.**
- 6.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.
- 6.11. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.
- 6.12. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.
- 6.13. Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

7. A Pontuação Final será a pontuação total obtida na Prova Objetiva.
- 7.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente, alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, assim sucessivamente, de acordo com o emprego ao qual se inscreveu.
- 7.2. Serão publicadas 02 (duas) listas com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira com todos os candidatos, a segunda com os candidatos com necessidades especiais.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE FINAL.

8. Em caso de empate, terá preferência o candidato:
- Com idade igual, ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
 - Que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
 - Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- 8.1. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior**, ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:
- Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

b) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

IX. DA NOMEAÇÃO.

9. Ao ser convocado para nomeação o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da contratação implicará na exclusão do mesmo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar todos os documentos pessoais (CTPS, RG, CPF, Certidão de quitação eleitoral, certidão de casamento, nº PIS/NIS). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- d) 1 Foto 3X4;
- e) Comprovar a escolaridade exigida (certificado de conclusão do curso do nível de escolaridade exigido e cédula de identidade profissional – CRM; CRO, COREN, etc.), através de documento original ou cópia autenticada;
- f) Quando da contratação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- g) Apresentar no ato da contratação declaração quanto ao exercício ou não de emprego, cargo ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- h) Declaração de próprio punho de compatibilidade de horário;
- i) Não serão contratados ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;
- j) Declaração de Bens e comprovante de residência;
- k) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- l) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, bem como matrícula escolar, carteira de vacinação e CPF e RG se houver;
- m) Os candidatos aprovados somente serão contratados por ato explícito da Administração do **Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- n) O **Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS** a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à contratação.
- o) O candidato convocado para contratação será submetido a exame médico pré-contratação. Se considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado perdendo automaticamente a vaga.
- p) Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial ou ao perito médico do trabalho, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.
- 10.1. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 10.2. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação nas vagas existentes e as que porventura vierem a existir.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

- 10.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 10.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou pelo **CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CRIS**, à luz da legislação vigente.
- 10.5. São partes integrantes deste Edital:
- ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO.**
- ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.**
- ANEXO III – CRONOGRAMA.**

Tupã, (SP), 25 de abril de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA.

Presidente do Conselho Diretor do CRIS.



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Conferir os equipamentos permanentes e seu funcionamento no início do plantão. Avisar a chefia imediata caso tenha constatado algum problema que dificulte/ inviabilize o uso do mesmo. Conferir o material de consumo para sua reposição no início e antes do término do plantão. Repor, arrumar ou revisar carro de emergência, atentando para cabo de laringoscópio, pilhas e outros. Arrumar as salas de atendimento, repondo impressos próprios, material de consumo e outros. Realizar demais atividades contidas no impresso de rotina de início de plantão de cada sala (impresso em anexo). Receber o plantão e conferir os pacientes em observação, verificando as fichas de atendimento. Chamar o paciente de forma cordial pelo nome para o atendimento. Encaminhar os pacientes para as salas de atendimento de acordo com o procedimento prescrito. Fazer administração das medicações de acordo com prescrição médica e anotar sempre na ficha a hora, o nome, a via e dosagem da medicação, bem como os soros infundidos e assinar sempre com letra legível. Encaminhar cliente para o RX, laboratório e outros. Realizar anotações de enfermagem (queixa, intercorrência, horário de alta ou outro destino) no campo específico. Será de responsabilidade do funcionário que assumir os pacientes atendidos: realizar curativos, realizar cuidados que atendam as necessidades básicas do cliente, encaminhar para o banho se necessário, realizar banho no leito se necessário, aferir sinais vitais, preparar e administrar medicamentos conforme prescrição, realizar eletrocardiograma, coletar, acondicionar e encaminhar exames laboratoriais e outros anotando sempre na ficha de atendimento do cliente. Registrar os exames laboratoriais na ficha de controle interno. Toda equipe de enfermagem deve responder pelo atendimento ao paciente de urgência e emergência. Todo paciente com suspeita de diagnóstico de IAM deve ser conduzido para exames de RX sempre em cadeira de rodas. Auxiliar o profissional médico em suturas, pequenas cirurgias entre outros. Manter o depósito de materiais de insumo organizado. Ao encaminhar paciente para transferência conferir sempre o acesso venoso, cateter, curativo e outros cuidados. Solicitar ao auxiliar de serviços gerais a limpeza concorrente da maca e limpeza concorrente/terminal de cama após alta, óbito ou transferência do paciente e sempre que se fizer necessário. Realizar limpeza dos materiais utilizados tais como: kit de nebulização, kit de aspiração, materiais de intubação, materiais de curativo, sutura, pequena cirurgia, dissecação de veia, intracath, drenagem de tórax, entre outros. Notificar os agravos. Executar outras tarefas relacionadas determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO: Receber o plantão e conferir os pacientes em observação, verificando as fichas de atendimento. Supervisionar os serviços realizados dos auxiliares/técnicos de enfermagem, auxiliares de serviços gerais. Realizar/supervisionar a conferência do carro de emergência, atentando para cabo de laringo, pilhas e outros. Supervisionar as salas, atentando para aparelhos como respirador, oxímetro de pulso, monitor, aparelho de ECG e outros. Prestar assistência direta ao paciente grave. Monitorizar pacientes graves. Realizar/supervisionar passagem de sonda nasogástrica, sonda nasoenteral e sonda vesical (de alívio e de demora). Realizar/ supervisionar ECG. Solicitar/ supervisionar serviço de nutrição para pacientes em observação por mais de 6 horas. Notificar os agravos de acordo com lista em anexo e comunicar a Vigilância Epidemiológica o mais breve possível. Ressalta – se que nas situações em que houver no plantão somente um enfermeiro, todas as atribuições citadas acima ficam sob a responsabilidade deste profissional. Executar outras tarefas relacionadas determinadas pelo superior imediato. Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem. Elabora planos de atendimento. Executa tarefas complementares ao tratamento médico. Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades. Coordena e supervisiona equipe de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva do paciente dentre outras tarefas. Executar prescrições médicas. Prestar assistência de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes críticos e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas e mediatas. Realizar o acolhimento do cliente e classificá-lo de acordo com a padronização vigente. Contactuar a unidade de referência do cliente para comunicar a necessidade de seguimento do quadro.

MÉDICO: Atendimento de Nível Ambulatorial e de Urgência no paciente adulto e na criança. Urgências: clínicas, traumáticas e não traumáticas. Psiquiátricas e neurológicas. Gineco-obstétricas. Manejo de equipamentos e medicamentos do atendimento as urgências. Desenvolver outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou mediata. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/Gm de 05/11/2002. Não deixar o usuário aguardando pelo atendimento por tempo prolongado desnecessariamente. Quando da transferência de pacientes da UPA para unidade de internação, é de responsabilidade do plantonista os cuidados médicos até o momento em que o médico efetivo do paciente assuma sua função. É responsabilidade do plantonista a elaboração de ficha de atendimento completo e apurado, em letra legível, de todos os pacientes atendidos sob cuidados, procurando o máximo possível de evitar um diagnóstico incompleto ou incorreto. Conhecer, respeitar e cumprir o código de ética médica, manter comportamentos cordiais,



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

respeitando colegas e funcionários da UPA. Assistir aos pacientes sob seus cuidados com respeito, consideração e dentro da melhor técnica, em seu benefício. Colaborar com seus colegas na assistência aos seus pacientes, quando solicitado. Cumprir as normas técnicas e administrativas da Instituição. Assumir a responsabilidade criminal, civil e ética pelos seus atos médicos e pelas indicações de métodos de diagnósticos, tratamento e medicamentos. Ao término do plantão, o médico plantonista deverá fornecer todas as informações necessárias ao colega que o suceder, quer dos pacientes em observação, quer de ordem administrativa inerente à continuidade das atividades, para que sejam tomadas as providências cabíveis a cada caso.

MÉDICO PEDIATRA: Atendimento de Nível Ambulatorial e de Urgência na criança: Urgência clínica, traumática e não traumática. Psiquiátricas e neurológicas. Manejo de equipamentos e medicamentos do atendimento de urgências. Desenvolver outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela chefia imediata e mediata. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/Gm de 05/11/2002. Condições das crianças e adolescente (0 a 19 anos). Organização dos sistemas de urgência. Assistência Integral à Saúde da Criança, Noções básicas de urgência/emergência em Pediatria. A abordagem inicial à criança traumatizada. Traumatismo cranioencefálico. Infecções de vias aéreas superiores, Pneumopatias agudas. Insuficiência respiratória aguda, Diarreia aguda e Desidratação. Reidratação oral e parenteral. Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido – básico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. Aspiração e ingestão de corpos estranhos. Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicação aguda. Doenças exantemáticas na infância. Antibioticoterapia em urgência pediátrica. Meningites virais e bacterianas. Estado de mal convulsivo. Insuficiência Cardíaca Congestiva, Glomerulonefrite difusa aguda pós-estreptocócica. Cetoacidose diabética. Abdome agudo na infância. Infecções bacterianas de pele e de tecido celular subcutâneo. Programa de reanimação. ABC da reanimação neonatal, queimaduras.

OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: Realizar cadastro do cliente. Realizar atualização dos dados cadastrais. Orientar o cliente quanto à importância da apresentação dos documentos, em especial do Cartão Nacional de Saúde. Realizar o preenchimento da Ficha de atendimento. Orientar o paciente quanto ao funcionamento da unidade. Controlar o ponto dos médicos plantonistas e alertar o profissional caso haja o esquecimento do mesmo em assinar. Realizar o controle do estoque de materiais administrativos e avisar a coordenação quanto à necessidade dos mesmos. Identificar os impressos com o carimbo da UPA. Realizar o lançamento dos procedimentos no sistema. Arquivar as fichas de atendimento após o lançamento. Executar outras tarefas relacionadas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE RX: Operar aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para exame. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens e, identificar com nome do paciente, data de nascimento e data da realização do mesmo. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar as tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Utilizar uniforme padronizado para o Técnico de RX (calça branca, camiseta/ camisetete branca, jaleco e/ou pijama hospitalar azul e calçado fechado) e crachá (são de uso obrigatório) durante o período de trabalho.

TELEFONISTA: Realizar ligações quando solicitado. Manter a agenda de telefones úteis de Tupã e dos municípios conveniados/ referência atualizada. Distribuir diariamente, a escala dos plantonistas de especialidade, nos consultórios médicos, sala de emergência e no acolhimento. Executar outras tarefas relacionadas determinadas pelo superior imediato. Maneja mesas telefônicas ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas. Vigia permanentemente o painel, observando os sinais emitidos, registra a duração e o custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados. Zela pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, assegurando perfeitas condições de funcionamento, atende aos pedidos de informações telefônicas, anota recados e registra chamadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato.

VIGILANTE: Controlar a entrada de pessoas ao interior da UPA. Encaminhar/ acompanhar o paciente às dependências internas da UPA, quando necessário. Verificar o controle de entrada e saída de pacientes e acompanhantes. Permitir a entrada de acompanhantes, de acordo com as condições previstas por lei e regulamento interno da unidade. Auxiliar no transporte e locomoção de pacientes, quando necessário. Fazer a



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

ronda interna e externa da UPA. Controlar a entrada e saída dos portões. Realizar a drenagem de água dos compressores de ar comprimido toda segunda-feira de cada semana, assinando em planilha própria. Realizar o check-list diário do Gerador de Energia, anotando e assinando em planilha própria. Executar outras tarefas relacionadas determinadas pelo superior imediato. Exercer a vigilância da unidade, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras. Executa a ronda diurna e noturna nas dependências da unidade e áreas adjacentes verificando as portas, janelas, portões e outras vias de acesso, com relação ao seu fechamento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias para a prevenção a roubo, incêndios e outros danos. Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando, se necessário, veículos, anotando os números de suas placas. Comunica as ocorrências do seu setor, via memorando ao chefe imediato, para possibilitar a tomada de providências adequadas a cada caso. Registra sua passagem pelos postos de controle, acionando relógio especial de ponto, para comprovar a ronda. O vigilante diurno pode atender os visitantes encaminhando-os ao destino solicitado. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

A critério da banca, para elaborar as questões, poderá ser utilizada qualquer bibliografia sobre os conteúdos especificados.

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (tudo). Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoepia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito, predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração. Termos integrantes da oração. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Emprego de onde e aonde. Utilização dos porquês. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Ângulos. Polígonos. Circunferências. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos senos e dos cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Relações de Girard. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas, equação de reta, equação de circunferência e posição relativa entre reta e circunferência. Números Complexos: operações e propriedades. Raciocínio lógico.

INFORMÁTICA BÁSICA: Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Anatomia e Fisiologia. Cuidados nos procedimentos de enfermagem: higiene e conforto do paciente; Nutrição enteral e parenteral; manipulação de sondagens: gástrica e vesical; Lavagem gástrica; balanço hídrico, manipulação do paciente em oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico, puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes Milius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem Pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: Noções de manuseio e organização de arquivo. Noções de organização de documentos em ordem cronológica e alfabética. Conhecimento sobre Unidade Pronto Atendimento - UPA. Cartão Nacional de Saúde. Noções sobre elaboração e utilização de Planilha Eletrônica.

OPERADOR DE RX: Conhecimentos básicos em fisiologia geral, anatomia geral e antropologia. Terminologia radiológica. Planos, cortes e linhas corporais. Posicionamento e posições do corpo de forma geral. Princípio do posicionamento radiológico. Dosimetria. Exposição do paciente. Formação da imagem radiológica. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Técnicas radiográficas do crânio, face, coluna vertebral, de ossos, articulações, do aparelho urinário, das vias biliares, do aparelho respiratório. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Conceitos básicos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada cranioencefálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Conceitos básico de Mamografia. Conceitos básicos de ressonância magnética, principais indicações e contra indicações. Meios de contraste (tipos e utilização específica), indicações e contra indicações, em exames de imagens.

TELEFONISTA: Conhecimentos sobre manejo de mesas telefônicas, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas. Conhecimento sobre Unidade Pronto Atendimento - UPA. Conhecimento sobre o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CRIS. Telefones úteis de Tupã. Telefones úteis dos municípios conveniados do CRIS. Noções sobre elaboração e utilização de Planilha Eletrônica.

VIGILANTE: Conhecimento sobre Unidade Pronto Atendimento - UPA. Conhecimento sobre o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CRIS. Telefones úteis de Tupã. Noção sobre memorando. Noções sobre elaboração e utilização de Planilha Eletrônica.

NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Arte literária e elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Figuras e vícios de Linguagem. Neologismo. Funções da Linguagem. Metalinguística. Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontro consonantal, letra, sílaba, divisão, tonicidade e notações léxicas, encontros vocálicos, encontro consonantal e dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, classificação das palavras quanto ao acento tônico. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Classe de palavras (tudo). Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração sujeito, predicado (tudo), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Utilização de onde e aonde. Valor dos porquês. Função dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquilo). Versificação. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes, obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, composta, inversa, exponencial e logarítmica. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Geometria plana e espacial: ponto, reta e plano, paralelismo e perpendicularismo, áreas, poliedros, volumes, superfícies e sólidos de revolução. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos senos e dos cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Relações de Girard. Análise combinatória, probabilidade e estatística: combinações e permutações, números binomiais, espaço amostral, cálculo de probabilidades, probabilidades condicionais, análise e interpretação de gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Sequências e Progressões. Números Complexos: operações e propriedades.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

Sequências e Progressões. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas, equação de reta, equação de circunferência, posição relativa entre reta e circunferência, cônicas. Raciocínio lógico.

INFORMÁTICA BÁSICA: Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. MS-Word 2016. MS-Office 2016. MS-Excel 2016. MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

ENFERMEIRO: Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente. Cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens: gástrica, enteral e vesical. Transfusões de sangue e hemoderivados. Avaliação de feridas. Curativos e coberturas. Estomaterapia. Lavagem gástrica. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e inaloterapia. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento, atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica, (HAS), diabetes mellitus, (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar.

MÉDICO: Diretrizes do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações, (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: *Cardiológicas:* insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. *Vasculares:* insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. *Pulmonares:* insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. *Do sistema digestivo:* gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. *Renais:* insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. *Metabólicas e do sistema endócrino:* hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. *Hematológicas:* anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. *Reumatológicas:* osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. *Neurológicas:*



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. *Psiquiátricas*: transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. *Infecção-contagiosas*: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. *Dermatológicas*: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia.

MÉDICO PEDIATRA: Diretrizes do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações, (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações (crianças e adolescentes). Crescimento. Marcos do desenvolvimento (Denver). Doenças Exantemáticas. Infecções de Vias Aéreas Superiores (virais e bacterianas). Pneumonia comunitária. Asma e Síndrome do Lactente Sibilante. Meningite. Epilepsia na infância e Estado de Mal epilético. Crises Convulsivas Neonatais. Obesidade infantil. Puberdade normal e patológica. Desnutrição energético protéica. Dengue. Doença do Refluxo Gastro Esofágico. Doença diarreica aguda. Parasitoses intestinais. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva na infância. Infecção do Trato Urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Infecções congênitas e Perinatais. Icterícia do Recém-Nascido. Anemia ferropriva. Hemoglobinopatias. Anemias Hemolíticas. Ressuscitação Cardiopulmonar em pediatria. Reanimação do recém-nascido. Sepsis em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado em Pediatria. Atendimento ao Grande Queimado em Pediatria.



CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CRIS.

Arco Íris Bastos Herculândia Iacri Queiroz Rinópolis Tupã.

EDITAL Nº 003/2024 – CONCURSO PÚBLICO - UPA.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

FASES.	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	25/04/2024.
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	25 e 26/04/2024.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	25/04/2024 a 14/05/2024.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	25/04/2024 a 14/05/2024.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	16/05/2024.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	21/05/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	22/05/2024.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS E RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	05/06/2024.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	05/06/2024.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	09/06/2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	09/06/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	10/06/2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	21/06/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	22/06/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	26/06/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	27/06/2024.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	01/07/2024.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	01/07/2024.